



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

MATERIA: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 41 /15

PROMOVENTE: Ver. Jansen Nogueira

ASSUNTO:

“Acrescenta o §1º e §2º ao Art. 2º”.

PARECER

A Comissão acima mencionada, estudando a Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 41/2015, quanto a legalidade e regimentalidade, recomendam a sua tramitação e a sua **APROVAÇÃO**.-

Câmara Municipal, 23 de setembro de 2015.-


Vereador Ivan Garcia
Relator da Comissão CCJAI

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
Em 23 / 09 / 20 15.

Presidente